



Processo: 014.512/2023-8

Natureza: CBEX – Débito

Responsável: Agnaldo Machado dos Santos

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução-TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Agnaldo Machado dos Santos	10/08/2022	Acórdão 2320/2022-TCU-1ª Câmara (Condenatório)

2. A partir do processo originador TC-033.615/2018-7 foram constituídos 2 processos de CBEX: 014.511/2023-1 (multas) e 014.512/2023-8 (débito).

3. Cabe esclarecer o seguinte, em relação ao responsável Agnaldo Machado dos Santos (CPF 134.090.852-20):

i) o responsável não constituiu representantes legais;

ii) em consulta feita ao Sistema de Gestão do Recolhimento da União – SISGRU (<http://www.sisgru.tesouro.gov.br>) não foram localizados recolhimentos relativos às dívidas atribuídas ao responsável;

iii) o responsável não recolheu e nem solicitou o parcelamento da dívida;

iv) registro, por fim, que o responsável não consta como falecido no Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisobi).

Scbex, em 19 de maio de 2023

(Assinado eletronicamente)

Rafael Alves da Silva

Técnico Federal de Controle Externo

Matrícula 10587-2